



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Lei nº2427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao
Agente de Polícia CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
TOCANTINS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Agente de Polícia Carlos Alberto Teixeira Tocantins.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 13 de dezembro de 2006.

Edmea Moreia Machado
Edmea Moreia Machado

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 13/12/06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Alcides
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.903.006-20